

## Ministério da Cultura

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Define as Unidades de Avaliação - UA e fixa as metas institucionais para o exercício de 2013.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 c/c o art. 29 da Portaria nº 127, de 20 de dezembro de 2010 e o art. 5º da Portaria nº 41, de 4 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Definir as Unidades de Avaliação e fixar as metas institucionais para fins da apuração da avaliação institucional da Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º As metas fixadas poderão ser revistas, a qualquer tempo, na hipótese de superveniência de fatores que influenciem significativa e diretamente a sua consecução, desde que a própria UA não tenha dado causa a tais fatores.

Art. 3º Fica revogado o art. 4º da Portaria no 41, de 4 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUP LICY

#### ANEXO

Unidade de Avaliação	Meta Institucional	METAS INSTITUCIONAIS		
		Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta a atingir no exercício 2013 (%)
Gabinete da Ministra	Aprimorar o atendimento do Gabinete da Ministra.	Elaboração e expedição de 600 respostas, via ofício, às correspondências do público externo dirigidas à Ministra da Cultura e à Chefe de Gabinete pela Coordenação-Geral de Apoio Administrativo.	Número de respostas às correspondências do público externo dirigidas à Ministra de Estado da Cultura e à Chefe de Gabinete / 600.	100%
		Percentual de Requerimentos de Informação respondidos no prazo legal pela Assessoria Parlamentar.	Razão entre o número de Requerimentos de Informação respondidos no prazo legal e o número de Requerimentos de Informação recebidos oficialmente.	100%
		Percentual de diligências do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhadas para atendimento pela Assessoria Especial de Controle Interno.	Razão entre o número de diligências do TCU e da CGU encaminhadas para atendimento e o número de diligências do TCU e da CGU recebidas, exceto Tomada de Contas Especial.	100%
		Percentual de mensagens recebidas na Ouvidoria, tratadas as informações, e encaminhadas para atendimento.	Número de mensagens recebidas na Ouvidoria, tratadas as informações, e encaminhadas para atendimento / Número total de mensagens recebidas na Ouvidoria.	100%
		Publicação de 10 matérias semanalmente no site cultura.gov.br pela Assessoria de Comunicação Social.	Número de semanas com 10 ou mais matérias publicadas no site cultura.gov.br / 50.	100%
Secretaria-Executiva	Assegurar a presteza e a eficácia na elaboração e expedição de expedientes oficiais demandados e submetidos à Secretaria-Executiva (SE) pelas áreas do MinC e demais solicitantes internos e externos.	Elaborar e expedir 800 documentos oficiais no âmbito da SE/MinC, anualmente (apuração pelo Sistema de Acompanhamento de Documentos - SAD do MinC).	Quantidade de expedientes elaborados ou expedidos / 800.	100%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Aprimorar o trâmite de documentos no Gabinete da SPOA.	Controle de documentos oficiais recebidos no Gabinete da SPOA.	Documentos recebidos em 2013 com registro atualizado no SAD / total de documentos recebidos em 2013	98%
	Revisão e formalização das orientações para elaboração de Regimento Interno.	Documento elaborado ao final de 2013.	Documento enviado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração = 100%. Documento não enviado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração = 0%.	100%
	Elaboração de Manual sobre produção de Atos Administrativos e Comunicação Oficial.	Manual elaborado ao final de 2013.	Manual enviado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração = 100%. Manual não enviado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração = 0%.	100%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Produção de proposta de implantação da tecnologia de mapeamento e gestão de processos no MinC, a partir de análise do trabalho da Consultoria do Movimento Brasil Competitivo - MBC/Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC.	Documento elaborado ao final de 2013.	Documento enviado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração = 100%. Documento não enviado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração = 0%.	100%
	Formulação e entrega tempestiva dos relatórios demandados pelos órgãos públicos de controle pela Coordenação-Geral de Planejamento Setorial.	Total de relatórios entregues.	Relatório entregue/relatório demandado.	100%
	Elaborar a Proposta Orçamentária do MinC para o exercício de 2014.	Encaminhamento da Proposta Orçamentária do Ministério da Cultura - MinC à Secretaria de Orçamento Federal - SOF.	Encaminhamento da Proposta Orçamentária do MinC à SOF = 100%. Não encaminhamento da Proposta Orçamentária do MinC à SOF = 0%.	100%
	Melhoria da Gestão Administrativa da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.	Redução de 60% dos apontamentos das Auditorias de órgãos de controle interno e externo em relação ao exercício de 2012.	Número de Apontamentos de 2013 / Número de Apontamentos de 2012.	≤ 40%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Capacitação de Servidores.	90% dos servidores efetivos em exercício capacitados ao final de 2013.	Número de servidores efetivos capacitados / Número de servidores efetivos permanentes.	90%
	Executar as Ações do Plano Diretor de Logística (PDLOG) 2012-2014.	Percentual de ações do PDLOG executadas.	Número de ações do PDLOG concluídas em 2013 / Número total de ações previstas no PDLOG até 2014.	35%
	Concluir os processos licitatórios encaminhados pelas áreas administrativas do MinC em 2013.	Percentual de processos licitatórios em 2013.	Número de processos licitatórios concluídos em 2013 / Número total de processos licitatórios encaminhados pelas áreas administrativas do MinC até 10/12/2013.	70%
	Formulação e entrega tempestiva dos relatórios demandados pelos órgãos públicos de controle pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.	Total de relatórios entregues.	Relatório entregue/relatório demandado.	100%
	Executar as Ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) previstas para 2013.	Percentual de ações do PDTIC executadas.	Número de ações do PDTIC concluídas em 2013/Número total de ações previstas no PDTIC até 2013.	80%
	Melhorar a Gestão Administrativa da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.	Redução dos apontamentos das auditorias de órgãos de controle interno e externo em relação ao exercício de 2012.	Número de apontamentos de órgãos de controle em 2013/Número de apontamentos de órgãos de controle em 2012.	≤ 75%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Baixar o número de processos de prestação de contas (analisar, encaminhar para aprovação ou Tomada de Contas Especial - TCE, pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira).	110 processos baixados até o final de 2013.	Número de processos de prestação de contas analisados ou encaminhados para aprovação ou TCE/110	100%
	Executar os procedimentos de execução orçamentária e financeira de acordo com os parâmetros da Carta de Serviços da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.	Percentual de procedimentos executados dentro dos prazos e requisitos técnicos da Carta de Serviços.	Número de procedimentos de execução orçamentária e financeira realizados de acordo com a Carta de Serviços em 2013 / número total de procedimentos a executar em 2013.	60%
	Diretoria de Relações Internacionais	Divulgar a Cultura Brasileira no exterior, implementar projetos de cooperação e aprofundar a participação do Brasil nos foros multilaterais culturais.	Percentual de reuniões e eventos realizados.	Razão entre o número de reuniões e eventos realizados no período de apuração e o número de reuniões e eventos programados no mesmo período.
Diretoria de Relações Internacionais	Divulgar a Cultura Brasileira no exterior, implementar projetos de cooperação e aprofundar a participação do Brasil nos foros multilaterais culturais.	Percentual de projetos desenvolvidos e apoiados.	Razão entre o número de projetos desenvolvidos e apoiados no período de apuração e o número de projetos programados no mesmo período.	60%



Diretoria de Direitos Intelectuais	Assegurar a presteza nas respostas às demandas formuladas - via e-mail - pela sociedade, referentes ao tema Direito Autoral.	Percentual de e-mails respondidos.	Número de e-mail recebidos/ Número de e-mail respondidos.	100%
	Assegurar a presteza nas análises e respostas aos pedidos de Pareceres Técnicos sobre os Projetos de Lei que envolvem Direitos Autorais, encaminhados a esta Diretoria.	Percentual de Pareceres Técnicos realizados.	Número de pedidos de pareceres Técnicos recebidos / Número de Pareceres Técnicos realizados.	100%
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural	Realizar, no mínimo, um seminário sobre Mobilização e Gestão Social para capacitação dos futuros gestores dos Centros Unificados das Artes e do Esporte em cada Região do País.	Realizar, no mínimo, um seminário sobre Mobilização e Gestão Social para capacitação dos futuros gestores dos Centros Unificados das Artes nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.	Número de Regiões com a realização de, no mínimo, um seminário sobre Mobilização e Gestão Social para capacitação dos futuros gestores dos Centros Unificados das Artes / 5	100%
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural	Realizar, no mínimo, 75 Gabinetes de Gestão Integrados - GGI com diferentes municípios contemplados pelo Programa Centro Unificado das Artes e do Esporte.	Número de GGIs realizados.	GGIs realizados com diferentes municípios / 75 - comprovação pela apresentação das atas das reuniões	100%
Consultoria Jurídica	Assegurar a presteza nas respostas às demandas formuladas à CONJUR/MinC pelas demais áreas do Ministério.	Quantidade de processos que levam mais de 15 dias para serem respondidos.	Demandas com tempo de resposta superior a 15 dias / Número total de demandas.	≤ 20%
Secretaria de Políticas Culturais	Lançamento do módulo básico do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) - Registro aberto da cultura.	Disponibilizar a ferramenta digital nas Cidades Sede da Copa das Confederações.	Módulo disponibilizado para cadastramento das informações = 100%; Módulo não disponibilizado para cadastramento das informações = 0%.	100%
Secretaria de Políticas Culturais	Entregar ao público documento técnico, construído de forma colaborativa com participação de técnicos e da sociedade, contendo indicações para a política pública para promoção de ações que promovam a interface entre cultura e o ambiente universitário.	Documento produzido.	Documento produzido e disponibilizado à sociedade = 100%; Documento não produzido ou não disponibilizado à sociedade = 0%.	100%
	Disponibilizar à sociedade o balanço das metas estabelecidas no Plano Nacional de Cultura.	Documento técnico produzido.	Documento produzido e disponibilizado à sociedade = 100%; Documento não produzido ou não disponibilizado à sociedade = 0%.	100%
	Documento técnico/relatório sobre digitalização de acervos (UE). Publicação digital dos estudos realizados sobre Sistemas de Informação e Acervos Digitais de Cultura.	Documento técnico produzido.	Documento produzido e disponibilizado à sociedade = 100%; Documento não produzido ou não disponibilizado à sociedade = 0%.	100%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Instrumentos do Programa Cultura Viva ajustados.	Implementação do redesenho do programa Cultura Viva.	Protocolo de Intenções elaborado e Portaria de Implementação do Programa publicada = 100%; Protocolo de Intenções não elaborado ou Portaria de Implementação do Programa não publicada = 0%.	100%
		Caderno com as diretrizes e conceitos do programa publicado.	Caderno disponibilizado no site e distribuído a todas as unidades da federação = 100%; Caderno não disponibilizado no site ou não distribuído a todas as unidades da federação = 0%.	100%
	Informação de gestão compartilhada.	Dados do Siconv incorporados aos sistemas institucionais do MinC.	Razão (A/B), sendo: (A) o número de convênios vigentes sob responsabilidade da SCDC com dados incorporados e disponibilizados integralmente na página do MinC na internet; e (B) o total de convênios vigentes sob responsabilidade da SCDC.	70%
	Acervo de processos digitalizado.	Razão (A/B), sendo: (A) o número de processos digitalizados; e (B) o total dos processos sob a responsabilidade da unidade.	50%	
	Processos digitalizados disponibilizados.	Razão (A/B), sendo: (A) o número de processos digitalizados disponibilizados na página do MinC na internet; e (B) o total dos processos digitalizados da unidade.	100%	
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Operações de controle de processos efetivadas.	Quantitativo de atividades/atendimentos produzidos pela Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização.	Realização de 2000 atividades (atendimentos técnicos de acompanhamento e fiscalização realizados).	100%
Secretaria do Audiovisual	Dar maior celeridade à tramitação de processos administrativos da Unidade.	Percentual de análise técnica de prestação de contas.	Razão (A/B), sendo: (A) O número de processos que estejam em situação de prestação de contas "a ser analisada" e contenham pareceres técnicos ou ofícios com diligências técnicas emitidos; e (B) o total de processos em situação de prestação de contas a ser analisada.	20%
Secretaria de Economia Criativa	Identificação e fomento a pólos criativos para geração de novos empreendimentos, trabalho e renda, com fortalecimento dos micros e pequenos empreendimentos criativos, inclusive com alavancagem da exportação de bens e serviços.	Percentual de execução orçamentária do Plano Orçamentário "Promoção de Negócios e Fomento a Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos" da Ação "Promoção e Fomento à Cultura Brasileira".	Razão entre a execução orçamentária do Plano Orçamentário no período de apuração e o total do orçamento disponibilizado para referido Plano Orçamentário.	50%
Secretaria de Articulação Institucional	Realização das 04 reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.	Percentual de Reuniões Ordinárias do CNPC realizadas.	Razão entre o número de reuniões ordinárias previstas na legislação vigente e o número de reuniões realizadas.	100%
Secretaria de Articulação Institucional	Instalação dos 08 novos Colegiados Setoriais junto ao CNPC.	Percentual dos novos Colegiados Setoriais instalados.	Razão entre o número de novos Colegiados Setoriais previstos para suas instalações e o número de colegiados instalados.	100%
	Funcionamento regular dos 17 Colegiados Setoriais, com a realização das 02 reuniões ordinárias anuais.	Percentual das Reuniões Ordinárias dos Colegiados Setoriais.	Razão entre o número de reuniões ordinárias dos Colegiados Setoriais previstas na legislação vigente e o número de reuniões realizadas.	90%
	Implantação e expansão do Sistema Nacional de Cultura.	Percentual de execução orçamentária do Plano Orçamentário "Fortalecimento Institucional para Implementação de Sistemas de Cultura".	Razão entre a execução orçamentária do plano no período de apuração e o total do orçamento disponibilizado neste plano para 2013.	70%
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	Fiscalização de 600 (seiscentos) projetos culturais.	Emissão do Relatório de Vistoria e Fiscalização.	Número de Relatórios de Vistoria e Fiscalização Emitidos / 600.	100%

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 101 de 17 de março de 2008, Portaria nº 129, de 28 de abril de 2011 e pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º, 3º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0444 - Concurso Público  
Processo: 01580.038891/2011-17  
Proponente: Latinamerica Entretenimento Ltda.

Cidade/UF: Ribeirão Preto / SP  
CNPJ: 04.768.987/0001-40

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 4.786.636,66 para R\$ 4.623.336,66  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 1.117.000,00  
Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 26.563.2  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 250.000,00  
Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 28.027-5  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.547.318,33 para R\$ 1.025.000,00  
Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 26.793-7  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 2.000.000,00  
Banco: 001- agência: 3235-2 conta corrente: 28.028-3  
Prazo de captação: até 31/12/2015.  
Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

09-0263 - O Casamento de Gorete

Processo: 01580.023903/2009-94  
Proponente: Leticia Spiller Pena Produções Artísticas  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 05.776.048/0001-00  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.688.317,50 para R\$ 1.638.593,76  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 502.762,57  
Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 34.981-X  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 450.000,00  
Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 39.139-5  
Prazo de captação: até 31/12/2013.  
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO